



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

CNPJ 46.694.147/0001-20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

ANO: 06
EDIÇÃO: 622
08 de Fevereiro de 2022

Processo Seletivo de Provas – Edital Nº 02/2022 – Secretaria Municipal da Saúde

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Igaratá/SP, com a supervisão da COMISSÃO FISCALIZADORA de acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeada pela **Portaria Nº 204 de 14/12/2021**, usando das atribuições legais:

I - CORRIGE o período de aplicação das provas objetivas **APENAS para a Função 2.02 - Agente de Combate às Endemias**, passando a ser realizada em um outro período, conforme previsto em Edital Completo no item 2.6.

DATA: 13/02/2022 – PERÍODO: MANHÃ		
Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min.		
Funções	Candidatos	Escola e Endereço
2.01 – Agente Comunitário de Saúde (TODAS AS ÁREAS)	Todos os candidatos inscritos	EMEIF IRMÃ PAULA GUIMARÃES NUNES Rua José de Souza Palau, s/n. Jardim Rosa Helena - Igaratá/SP

DATA: 13/02/2022 – PERÍODO: TARDE		
Abertura dos Portões: 12h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 13h00min.		
Funções	Candidatos	Escola e Endereço
2.02 - Agente de Combate às Endemias	Todos os candidatos inscritos	EMEIF IRMÃ PAULA GUIMARÃES NUNES Rua José de Souza Palau, s/n. Jardim Rosa Helena - Igaratá/SP

Os demais itens permanecem inalterados

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.igarata.sp.gov.br e publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM)**, **Jornal de circulação local**, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no quadro de avisos do Paço Municipal de IGARATÁ/SP.

Igaratá, em 08 de fevereiro de 2022.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito do Município de Igaratá/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

CNPJ 46.694.147/0001-20

Processo Seletivo de Provas – Edital Nº 02/2022 – Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICADO EM 08/02/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS RETIFICADO

O Prefeito do Município de Igaratá/SP, com a supervisão da COMISSÃO FISCALIZADORA de acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeada pela **Portaria Nº 204 de 14/12/2021**, usando das atribuições legais:

I - DIVULGA E HOMOLOGA a relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. Divulga ainda, que não houve candidatos P.c.D inscritos.

A Listagem se encontra em **ORDEM ALFABÉTICA**, separada por função e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.igarata.sp.gov.br e por afixação em local de costume da Prefeitura.

II - CONVOCA todos os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a **realização das Provas Objetivas**, no Município de Igaratá/SP, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

DATA: 13/02/2022 – PERÍODO: MANHÃ		
Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min.		
Funções	Candidatos	Escola e Endereço
2.01 – Agente Comunitário de Saúde (TODAS AS ÁREAS)	Todos os candidatos inscritos	EMEIF IRMÃ PAULA GUIMARÃES NUNES Rua José de Souza Palau, s/n. Jardim Rosa Helena - Igaratá/SP

DATA: 13/02/2022 – PERÍODO: TARDE		
Abertura dos Portões: 12h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 13h00min.		
Funções	Candidatos	Escola e Endereço
2.02 - Agente de Combate às Endemias	Todos os candidatos inscritos	EMEIF IRMÃ PAULA GUIMARÃES NUNES Rua José de Souza Palau, s/n. Jardim Rosa Helena - Igaratá/SP

III - CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

CNPJ 46.694.147/0001-20

CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE: Serão tomadas as medidas necessárias para a segurança dos candidatos e de toda a equipe de apoio no (s) dia(s) de aplicação das provas, de acordo com as instruções constantes nos protocolos de segurança sanitária Federal, Estadual e Municipal. Será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas. O Candidato que não estiver usando máscara de proteção não poderá entrar nos locais de aplicação das provas e será desclassificado do certame. Será disponibilizado ainda, ALCOOL EM GEL 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto em *Item II*, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.14 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares e relógios deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
 - a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

CNPJ 46.694.147/0001-20

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.igarata.sp.gov.br e publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM)**, **Jornal de circulação local**, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no quadro de avisos do Paço Municipal de IGARATÁ/SP.

Igaratá, em 08 de fevereiro de 2022.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito do Município de Igaratá/SP



ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Criado através da Lei n.º 1.883 de 06 de abril de 2017

EXPEDIENTE:

Publicação Digital dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Igaratá

Prefeito Municipal: Elzo Elias de Souza

Secretária: Jucimara Ribeiro Brito

Assessoria de Imprensa:

Jornalista Responsável: Carlos Alexandre da Silva: MTB: 59.440 (DRT/SP)